



Manual para Captação e Execução de Emendas Parlamentares

Versão 2.0

Dezembro 2025

PROPLADI - COPLAN - DVOR

Sumário

1. Introdução	3
2. Tipos de emendas parlamentares	3
3. Fluxograma de emendas parlamentares individuais	4
4. Procedimentos e documentos necessários	6
5. Considerações finais	8
6. Modelos de documentos	8
7. Links úteis	9

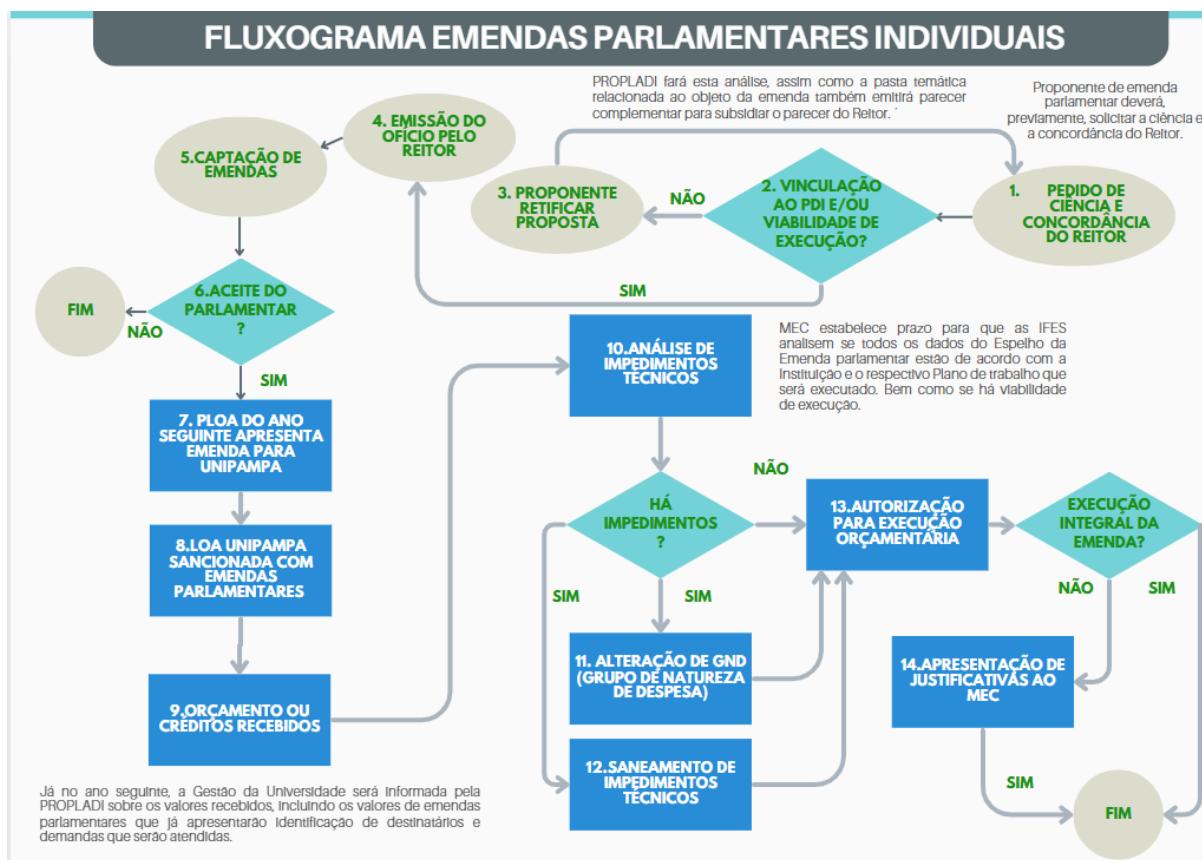
1. Introdução

Este manual visa orientar a captação e a execução de emendas parlamentares na Universidade Federal do Pampa (Unipampa), apresentando detalhadamente os tipos, fluxos, competências e procedimentos necessários para garantir a correta aplicação dos recursos, de acordo com a IN nº 10 de 19 de setembro de 2025.

2. Tipos de emendas parlamentares

- Emendas individuais: propostas por parlamentares, sejam eles deputados ou senadores.
- Emendas de bancada: apresentadas coletivamente.
- Emendas de comissão: apresentadas por comissões permanentes ou mistas do Congresso Nacional.
- Emendas de Relator: apresentadas pelo parlamentar responsável pela análise inicial do Projeto de Lei Orçamentária.

3. Fluxograma de emendas parlamentares individuais



3.1. Fluxo simplificado e competências

FASE	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES
CAPTAÇÃO	PROPLADI	1. Divulgação do manual de emendas parlamentares e do respectivo cronograma anual
	Servidores proponentes das emendas parlamentares	2. Envio das solicitações de ciência e concordância ao reitor
	PROPLADI e áreas vinculadas ao objeto do plano de trabalho	3. Análise da viabilidade de execução e da aderência às prioridades institucionais

	Reitor	4. Formalização da ciência e concordância para tramitação inicial de emendas parlamentares
	Servidores proponentes das emendas parlamentares	5. Articulação política com os parlamentares
	Parlamentares	6. Inclusão da emenda no orçamento da União do ano seguinte
EXECUÇÃO	PROPLADI e proponentes	7. Recebimento da confirmação de alocação na Lei Orçamentária Anual
	PROPLADI e proponentes	8. Declaração ao Ministério da Educação da inexistência de impedimentos técnicos para execução ou a regularização de impedimentos técnicos
	PROPLADI e proponentes	9. Recebimento do limite orçamentário a utilizar (limite de empenho) enviado pelo MEC
	PROPLADI, proponentes e fundação de apoio, se for o caso	10. Execução orçamentária (via Unipampa ou fundação)
	PROPLADI e proponentes	11. Se execução via Unipampa, designação de fiscal para acompanhamento de projetos especiais (Ação 20GK)
	PROPLADI e proponentes	12. Prestação de contas ao MEC sobre recursos orçamentários não executados

4. Procedimentos e documentos necessários

4.1. Captação de emendas parlamentares

Antes de qualquer tratativa externa com os parlamentares, conforme a IN nº 10 de 19 de setembro de 2025.

Os servidores interessados em captar emendas parlamentares deverão solicitar a ciência e a concordância prévia do dirigente máximo da Instituição, ou seja, do reitor. Para isto, faz-se necessário abrir processo no SEI do tipo “PROPLADI - Emendas parlamentares”, bem como providenciar os seguintes documentos e encaminhá-los via SEI:

- a) Preencher o formulário “PROPLADI - Tramitação inicial de emendas parlamentares” que deverá ser assinado pelo futuro coordenador do projeto e pelo dirigente máximo da Unidade.
- b) Plano de Contratações Anual (PCA) relativo ao próximo exercício financeiro contendo o objeto da referida emenda parlamentar como uma das prioridades da sua Unidade Gestora de Recursos (UGRs).
- c) Plano de trabalho assinado pelo futuro coordenador do projeto e pelo dirigente máximo da sua Unidade.

O processo SEI com os documentos supracitados deverá ser encaminhado para as caixas do SEI **Reitoria-Reitoria, PROPLADI, COINFRA e COPLAN**. Destaca-se que, caso o formulário do SEI apresente informações incompletas, caberá a devolução do processo ao proponente para suplementação de informações.

Quanto ao período de solicitação de análise de propostas de emendas, o prazo inicial será a partir de junho de cada ano e, quanto ao prazo final, recomenda-se não ultrapassar o mês de agosto de cada ano.

A PROPLADI subsidiará a resposta do reitor quanto à viabilidade de execução técnica e à vinculação do projeto às prioridades institucionais, isto é, aos

objetivos estratégicos do PDI e às prioridades constantes no PCA da unidade do servidor proponente da emenda parlamentar. Além disso, a unidade da reitoria vinculada ao objeto da despesa do plano de trabalho também será consultada, a fim de complementar os subsídios para a resposta do reitor ao solicitante.

Cabe destacar que o prazo de resposta da PROPLADI e da área responsável vinculada ao objeto do plano de trabalho da emenda será de até 15 dias úteis.

Se a proposta de emenda apresentar viabilidade de execução e vinculação às prioridades institucionais, o reitor emitirá ofício ratificando a ciência e concordância quanto ao prosseguimento dos trâmites externos junto aos parlamentares, desta maneira, o servidor proponente deverá fazer os demais encaminhamentos junto aos parlamentares para concretizar a captação dos recursos almejados.

4.2 Execução de emendas parlamentares

No ano de início da execução da emenda parlamentar, ou seja, no subsequente ao da captação dos recursos, faz-se necessário anexar ao processo SEI já aberto os seguintes documentos:

- a) Ofício do parlamentar confirmando a indicação de emenda para a unidade da Unipampa que solicitou os recursos e, se possível, com a descrição do objeto da despesa a ser realizada;
- b) Espelho da emenda parlamentar (quando já disponível).

Na fase de execução, inicialmente, a PROPLADI - por meio da Coordenadoria de Orçamento e Planejamento e da Divisão de Orçamento - irá verificar se a documentação acima e os créditos recebidos estão de acordo com o plano de trabalho apresentado na etapa de captação de recursos. Havendo incompatibilidade entre os documentos, será necessário realizar a regularização dos impedimentos técnicos junto ao MEC para que, posteriormente, seja possível a execução orçamentária e financeira dos recursos.

Após a declaração da inexistência de impedimentos técnicos ou após a regularização dos impedimentos técnicos, o MEC enviará o limite orçamentário a utilizar, ou seja, o limite de empenho que permitirá o empenhos dos créditos orçamentários já recebidos.

Cabe ressaltar que as emendas parlamentares individuais, após a declaração de inexistência de impedimentos técnicos, tornam-se recursos de execução obrigatória, portanto, se até o final do ano, não houver a execução destes recursos, será preciso apresentar justificativa para a inexecução destes recursos.

*****Verificar previamente, sobretudo nos meses de novembro e dezembro, a viabilidade técnica para a execução do orçamento a ser recebido dentro do prazo de encerramento do exercício financeiro.***

5. Considerações finais

Este manual apresenta orientações específicas para emendas parlamentares individuais, tendo em vista que, historicamente, a maioria das emendas recebidas na Unipampa se originam deste tipo de emendas parlamentares.

6. Modelos de documentos

Modelo de ofício de solicitação de emenda parlamentar:

Ofício nº ____ / ____

Ao parlamentar FULANO DE TAL,

Solicitamos a destinação de recursos por meio de emenda parlamentar para a Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, visando atender às necessidades da instituição. (COMPLEMENTAR).

Atenciosamente,

Nome e cargo

📌 Modelo de Plano de trabalho:

[PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR](#)

7. Links úteis

[SEI](#)

[Orçamento da União](#)